



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 101 de 05 de novembro de 2025

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 05 / 11 / 20 25

Assinatura do Servidor

Altera a Composição dos membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeado pela Portaria nº 079 de 28 de dezembro de 2022.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a renúncia de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho, nomeados pela portaria 079 de 28 de dezembro de 2022, para fins de observar as determinações previstas na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNBEB.

CONSIDERANDO o entendimento exarado pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, por meio do parecer nº 00022/ 2023/DICAD/PFFNDE/PGF/AGU (SEI nº 3408584), no sentido que a recondução abrange, além dos conselheiros automaticamente reconduzidos, aqueles indicados ou eleitos por seus pares;

Resolve:

Art. 1º- Fica nomeado, em substituição, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, do respectivo segmento:





MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 – 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

1- Representante da Sociedade Civil:

- Elias Michael de Paula (membro titular), em substituição a: Alex Junior de Oliveira
- João Roberto de Oliveira (membro titular), em substituição a: Marcelo Schlinz Carvalho

Art. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 05 de novembro de 2025.

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito